



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

## PROJETO DE LEI 024/2022

Projeto de Lei 24/2022, que “Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares com os recursos do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior e dá outras providências.”

### **Emenda 01 (Supressiva, Modificativa e Aditiva)**

Fica alterado o artigo 2º, contando com a seguinte redação:

Art. 2º Os valores mencionados no artigo 1º, estão contidos em anexo próprio, o qual acompanha e vincula o disposto nesta Lei.

### **JUSTIFICATIVA**

Considerando que o artigo 1º não discrimina nem as fontes nem o destino dos recursos, devido à Segurança Jurídica, deve o anexo do Balanço Patrimonial sempre vir acompanhando o referido Projeto, e após a aprovação do mesmo, o anexo também sempre deverá acompanhar a Lei, para dar clareza e publicidades dos referidos créditos.

Destaca-se ainda que o teor o artigo 2º não será suprimido, passando este a ser disposto no artigo 3º do Referido PL, visto que se trata do vigor e publicação da referida Lei, artigo este, que via de regra, é sempre o último dispositivo das Leis.

Sala de sessões, 22 de junho de 2022.



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Finanças, Orçamentos e Tomadas  
de Contas:

Alexsandro de Almeida Nardy

Eliana Maria Nunes

Mateus Carvalho Vitoriano

Pedro Vanderli de Rezende